

# **NORMAS DE FUNCIONAMENTO**

novembro de 2025



**MERCADINHO DE NATAL  
Mealhada 2025**

## 1. ORGANIZAÇÃO

O MERCADINHO DE NATAL é uma iniciativa integrada na programação “A Magia do Natal 2025”, organizada pela Câmara Municipal de Mealhada.

## 2. LOCAL

A iniciativa decorrerá de 12 de dezembro a 23 de dezembro de 2025, no Centro da Mealhada, dividindo-se em três tipologias:

- a) em tenda da organização, em **bancas** disponibilizadas pelo Município da Mealhada;
- b) no jardim municipal, em **quiosques** fechados disponibilizados pelo Município da Mealhada;
- c) no jardim municipal, **comercialização de forma espontânea** e em estruturas próprias de cada comerciante.

## 3. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

- 3.1 O horário de funcionamento do Mercadinho de Natal será o seguinte:
  - a) Abertura Oficial | 12 de dezembro de 2025 | sexta-feira | 14H00 >19H00
  - b) Dias úteis | 14H00 > 19H00;
  - c) Sábados | Domingos | 10H00>13H00 e 14h00>19h00.
- 3.2 A montagem dos espaços deverá começar na manhã da abertura oficial do evento.
- 3.3 Os expositores nas bancas e quiosques devem respeitar os horários indicados nos pontos anteriores e comprometer-se a manter os espaços abertos durante todo o período de funcionamento.
- 3.4 Fora do período de funcionamento, a comercialização será opcional nos quiosques e na vertente de comercialização espontânea.

## 4. ADMISSÃO/PARTICIPAÇÃO

- 4.1 O Mercadinho de Natal consiste na exposição/venda de produtos associados à quadra natalícia por entidades, preferencialmente, com sede no concelho da Mealhada, nomeadamente:
  - a) Artesanato;
  - b) Produtos Tradicionais ou Regionais;
  - c) Doçaria Tradicional;
  - d) Chocolataria;
  - e) Queijaria/Charcutaria Tradicional;
  - f) Vinho/ Espumante;
  - g) Padaria/Cafetaria;
  - h) Frutaria/Frutos Secos;
  - i) Florista.

- 4.2 A comercialização de produtos que não se incluam nas alíneas anteriores será analisada pela Organização do evento.
- 4.3 As candidaturas deverão ser formalizadas até às 12H00, do dia 27 de novembro de 2025, quinta-feira, através de formulário de inscrição disponível online, no site <http://www.participacaopublica.pt/mercadinho/> ou na:
- Câmara Municipal da Mealhada  
3054-001 Mealhada  
Telf.:231 200 980.
- 4.4 O formulário de inscrição deverá ser acompanhado, obrigatoriamente, da descrição completa dos produtos a expor/comercializar e imagens dos mesmos.
- 4.5 A inscrição e participação são gratuitas, mas obrigam à aceitação das presentes Normas de Participação.
- 4.6 Qualquer indivíduo, empresa ou instituição pode inscrever-se, garantindo à organização a existência da condição legal para o exercício da atividade.
- 4.7 São responsabilidades dos Participantes:
- A apresentação, perante as autoridades administrativas e policiais, da proveniência dos objetos, assumindo com a sua participação a legitimidade da sua propriedade;
  - O cumprimento das leis relativamente às transações efetuadas.
- 4.8 A organização reserva-se ao direito de não aceitar as inscrições que entenda não respeitarem o enquadramento da iniciativa.

## 5. SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

- 5.1 A seleção das candidaturas para os Quiosques do Mercado de Natal será da responsabilidade da organização, com base nos seguintes critérios:
- Enquadramento da atividade/produto face ao tema;
  - Relevância local e regional da atividade/produto;
  - Coerência entre os diversos ramos de atividade;
  - Histórico de participação noutros eventos municipais no mesmo registo de atividade;
  - Data e hora da submissão de candidatura;
  - Considerações de ordem técnica.
- 5.2 A organização reserva-se ao direito de seleção das candidaturas, não havendo lugar a recurso dessa decisão.

## 6. DECORAÇÃO

A decoração e iluminação das ruas serão da responsabilidade da Câmara Municipal da Mealhada, sendo que a decoração dos espaços de venda (bancas e quiosques) será da responsabilidade dos participantes.



## **7. CARATERÍSTICAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM**

- 7.1 Cada banca terá disponível o espaço aproximado de 2,5m x 2,5m (sendo o uso de banca ou mesa opcional) e cada quiosque tem as seguintes dimensões: 2 m x 2 m.
- 7.2 O material de iluminação será da responsabilidade de cada participante, a organização faculta pontos de eletricidade para ligação de equipamentos de baixo consumo.
- 7.3 A montagem/colocação de recheio nas bancas e quiosques deverá efetuar-se, impreterivelmente, entre as 10H00 e as 13H00 do dia 12 de dezembro de 2025.
- 7.4 A desmontagem/desocupação das bancas e quiosques deverá efetuar-se, impreterivelmente, entre as 19H00 e as 20H00 do dia 23 de dezembro de 2025.
- 7.5 Cada participante de comercialização de forma espontânea deverá trazer todo o seu material de exposição, nomeadamente mesa e cadeira, sendo que a decoração deve ser alusiva ao Natal. O espaço ocupado não deverá exceder 3 metros de frente.
- 7.6 A devolução da chave de cada quiosque deverá ser efetuada até às 16H do dia 27 de dezembro, na Portaria da Câmara Municipal de Mealhada.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

- 8.1 Os expositores não podem ceder, a título algum, o direito de ocupação das bancas ou quiosques, nem dar outra utilidade diferente da inicialmente prevista.
- 8.2 A limpeza dos quiosques é da exclusiva responsabilidade dos expositores, cabendo à organização a limpeza e manutenção dos espaços de circulação.
- 8.3 Os expositores comprometem-se a respeitar as normas de higiene e segurança previstas na lei, bem como as demais disposições inerentes ao exercício da atividade.
- 8.4 Não é permitido pintar ou perfurar as paredes dos quiosques.
- 8.5 Os quiosques e bancas não dispõem de pontos de água, nem exaustão de fumos e cheiros.
- 8.6 Não é permitida a instalação de qualquer outro tipo de equipamento para exposição/venda que não seja considerado pela organização, digno e enquadrável no evento.
- 8.7 Cada expositor deverá possuir um seguro, não se responsabilizando a organização por possíveis danos ou prejuízos que possam ser causados por terceiros ao espaço que ocupam e respetivo recheio.
- 8.8 O recinto terá segurança diariamente nos períodos entre fecho e abertura da tenda.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1 Nenhum expositor poderá retirar o material dos quiosques antes do termo oficial, sob pena de ficar impedido de participar em edições futuras.
- 9.2 Os participantes autorizam a captação de imagens/fotografias e vídeos para divulgação deste e de outros eventos.
- 9.3 As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação destas Normas de Participação serão resolvidas pela organização, podendo ser esclarecidas através do email [eventos@cm-mealhada.pt](mailto:eventos@cm-mealhada.pt).